AMORCRUSP - Gestão 2016/2017

Av. Prof. Mello Moraes, 1235 - Térreo do bloco F amorcrusp2017@gmail.com

Tel.: (11) 3091-3255



Ofício 115/2017

Α

Rosana Campanhã

Chefe Técnica de Divisão Divisão de Promoção Social

E a **Fábio Müller Guerrini** Superintendente da SAS Superintendência de Assistência Social

Prezada Senhora e Prezado Senhor,

TENDO EM VISTA o número significativo de estudantes que passaram a acessar a universidade via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do MEC, e que, dentre estes estudantes, grande quantidade é oriunda de cidades distantes¹, cujas famílias, sendo de baixa renda, não conseguem mantê-los na universidade, mesmo com a bolsa auxílio-moradia de 400 reais mensais, visto que os gastos totais de um estudante não se resume ao aluguel de um quarto, frequentemente em local lúgubre, sem janela, mas compreende, nos cursos mais baratos, gastos com xérox, material escolar, alimentação (o restaurante universitário não cobre todas as refeições), para não falar no direito ao lazer e formação cultural (acesso a cinemas, teatros, museus e bibliotecas da cidade), e considerando o que rege a Constituição Federal —

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso **e permanência na escola.** (negritos nossos)

- além da informação que temos, de funcionários da própria SAS, alertando de que o número de estudantes que solicitam moradia aumentou expressivamente este ano, esgotando em pouco tempo as vagas nos alojamentos emergenciais, com vários alunos tendo que ser mandados de volta pra casa, **REQUEREMOS** da SAS:
- 1) Informação sobre quais providências estão sendo tomadas para que os artigos acima, da Constituição, sejam cumpridos na íntegra.
- 2) Informação sobre o andamento do compromisso assumido pela Reitoria², em 2009, ainda que informalmente, mas de sua responsabilidade constitucional, de reforma dos blocos K e L para a

¹ http://g1.globo.com/educacao/noticia/2014/01/custos-dificultam-mudanca-de-estado-de-aprovados-no-sisu.html

² "É claro que a reitoria não vai sair de um dia pro outro de lá para cá, mas o gabinete do reitor e as coisas mais importantes vêm. E vamos liberar aqueles prédios, num momento em que pudermos acomodar as pessoas, para o Crusp." (Jornal do Campus, Dezembro de 2009).

criação de mais 400 vagas no Crusp, para estudantes em situação de vulnerabilidade, no Crusp.

3) Que solução emergencial os senhores encontraram para que os ingressantes pelo Sisu, de baixa renda, este ano, não sejam obrigados a abandonar os estudos e retornar para casa por falta de assistência da universidade.

Certos de sua atenção e cuidado,

Ficamos no aguardo de sua manifestação.

São Paulo, 9 de abril de 2917.

Leandro Paixão Diretoria da Amorcrusp

AMORCRUSP
... Prof Mello Morges, 1235
erreo de Bi F Fore/Fox 30#1 3256